



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 3 de julho de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 33

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 096, DE 27 DE JUNHO DE 2018

REVOGA A PORTARIA Nº 028, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de julho de 2018, a Portaria nº 028/2014, de 12 de fevereiro de 2014, que concede gratificação por serviços extraordinários ao servidor público municipal **Fabiano Marcelino Toledo**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 27 de junho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 097, DE 29 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 074, de 10 de maio de 2006 e Decreto nº 016, de 22 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**:

COORDENADOR:

– LUCIANO ALVES DE MORAES,

DIRIGENTES:

– ALEXANDRE MELCHIORI LOTTI,

– DIONE DA SILVA BRUSCATO,

– RAFAEL ANTÔNIO DE ANDRADE,

– FABIANO MARCELINO TOLEDO

– GUILHERME RIBEIRO STERCKLE,

– FABRÍCIO CUSTÓDIO DA SILVA,

– GILDO VANDERLEI DOMARCO,

– JENER ROBINSON DE PAULA PEREIRA DE SOUZA,

– LUIS FERNANDO IGNÁCIO.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados serão considerados serviço público relevante, e deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 074, de 10 de maio de 2006 e Decreto nº 016, de 22 de maio de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/2017.

São Sebastião da Gramma, 29 de Junho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCARDENADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 098, DE 02 DE JULHO DE 2018

DESIGNA O SENHOR ALEX ISRAEL DE ANDRADE PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE

LIDER DE TECNOLOGIA, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, demais alterações e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 084/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar, temporariamente, a partir desta data, o cargo público de **LIDER DE TECNOLOGIA**, Cód. 42-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, o servidor público municipal efetivo, Senhor **ALEX ISRAEL DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.007.199-7-SSP/SP e CPF nº 316.389.158-65, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 2.063,82 (dois mil e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais, observado o disposto nos Artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do item XLII, do Anexo Único, do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 005/2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 02 de julho de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 041, DE 11 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
11/06/2018 Credito Suplementar	39.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

89 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11/06/2018 Redução de Credito	5.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVÊNIO

28 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAL	15.000,00
11/06/2018 Redução de Credito	15.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.	

35 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
11/06/2018 Redução de Credito	15.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.	

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO



Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	4.000,00
11/06/2018 Redução de Credito	4.000,00
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017.	

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 11 de junho de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

